



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **30** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 4 / 5

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2024 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... 6

PORTARIANº 21.908
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 8

PORTARIANº 21.909
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 8

PORTARIANº 21.910
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 8

PORTARIANº 21.911
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 8

PORTARIANº 21.912
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 9

PORTARIANº 21.913
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 9

PORTARIANº 21.914
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 9

PORTARIANº 21.915
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 9

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 21.916
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 10

PORTARIANº 21.917
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 11

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015..... 10

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024 10

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024..... 10



Instituto de Previdência Municipal

IPREM Instituto de Previdência Municipal

EXTRATO DO EDITAL nº 10/2024 11



INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 12

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024
ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS 13

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024
ANEXO II - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES 14

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024
ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
DE PROVAS 15

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 ANEXO IV - QUADRO DE PROVAS E FÓRMULAS DE PONTUAÇÃO	20
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 ANEXO V - ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS.....	21
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 ANEXO VI - FORMULÁRIOS	28



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc	Venc.	Categ	FR	PROC	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
383/72	GL	17/10/2024	3.90.39.99	01	204	000000286629	110 000	25503 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO D	16/10/2024	322,66	15,49	0,00	322,66
AUIESP FASE IV - MEMORANDO 2337 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS. EMPENHO REFERENTE AO PERÍODO 03/01/2024 A 31/12/2024.													
967/10	GL	17/10/2024	3.3.90.39.79	01	412	00000007225	110 000	30338 AGIL LTDA	18/09/2024	15.224,10	8.105,08	0,00	15.224,10
AUIESP FASE IV - PA. 1238. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTEN													
6516/14	OR	17/10/2024	3.3.90.30.99	01	140	00000078215	140 000	17687 NOROMIX CONCRETO S/A	18/09/2024	9.152,00	109,82	0,00	9.152,00
AUIESP FASE IV - PA. 976/24. AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ PARA USO EM SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA ÁREA CENTRAL E BAIRROS DIVERSOS DO MUNICÍPIO NO DISTRITO DE BRASITÂNIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, IN													
9487/1	OR	17/10/2024	3.3.90.39.79	01	412	00000072251	110 000	30338 AGIL LTDA	18/09/2024	11.170,67	7.220,89	0,00	11.170,67
AUIESP FASE IV - PA. 1238. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTEN													
9492/1	GL	17/10/2024	3.90.39.79	01	412	00000072252	110 000	30338 AGIL LTDA	18/09/2024	47.287,80	0,00	0,00	47.287,80
AUIESP FASE IV - PA. 1238. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTEN													
10191	OR	17/10/2024	3.3.90.39.41	01	556/25	00000000081	220 000	17602 SHIRLEI APARECIDA ZOCICAL - MEI	18/09/2024	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00
AUIESP FASE IV - PROC. ADM. 961/2024													
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTO DE FORMAÇÃO "ALFABETIZO JUNTOS". A SER REALIZADO NO TEATRO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP													
10194/1	OR	17/10/2024	3.3.90.39.99	01	099/24	00000002925	220 000	33952 I&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	14/10/2024	3.069,82	0,00	0,00	3.069,82
AUIESP FASE IV - PA. 2157/24 -													
AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS PARA ATENDIMENTO A EMEF ANTONIO MAURICIO DA SILVA.													
10758/1	OR	17/10/2024	3.3.90.30.09	01	14/24	000000164951	310 000	7297 PORTAL LTDA	03/10/2024	13.548,33	162,58	0,00	13.548,33
AUIESP FASE IV - PA. 1896/24.													
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS SP.													
4120/7	ES	17/10/2024	3.90.39.99	01	553		110 000	33044 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE	03/10/2024	281,59	3,38	0,00	281,59
AUIESP FASE IV - PA. 2192/24.													
ESTIMATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E EQUIPAMENTOS EM GERAL (PREVENTIVA,													

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 17 de outubro de 2024.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Emp/Parc	Venc.	Categ	FR	PROC	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar	
383/72	CL	17/10/2024	3.90.39.90	01	204	000000286629	110 000	25503 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO D	16/10/2024	322,66	0,00	15,49	0,00	322,66
AIDESP FASE IV - MEMORANDO 2337 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS. EMPENHO REFERENTE AO PERÍODO 03/01/2024 A 31/12/2024														
967/10	CL	17/10/2024	3.3.90.39.79	01	412	00000007225	110 000	30338 AGIL LTDA	18/09/2024	15.224,10	0,00	8.105,08	0,00	15.224,10
AIDESP FASE IV - PA. 1238. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTEN														
6516/14	OR	17/10/2024	3.3.90.30.99	01	140	00000078215	140 000	17687 NOROMIX CONCRETO S/A	18/09/2024	9.152,00	0,00	109,82	0,00	9.152,00
AIDESP FASE IV - PA. 976/24. AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USADO A QUENTE - CBUQ PARA USO EM SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA ÁREA CENTRAL E BAIRROS DIVERSOS DO MUNICÍPIO NO DISTRITO DE BRASITÂNIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, IN														
9487/1	OR	17/10/2024	3.3.90.39.79	01	412	00000072251	110 000	30338 AGIL LTDA	18/09/2024	11.170,67	0,00	7.220,89	0,00	11.170,67
AIDESP FASE IV - PA. 1238. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTEN														
9492/1	CL	17/10/2024	3.3.90.39.79	01	412	00000072252	110 000	30338 AGIL LTDA	18/09/2024	47.287,80	0,00	0,00	0,00	47.287,80
AIDESP FASE IV - PA. 1238. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTEN														
10191	OR	17/10/2024	3.3.90.39.11	01	556/25	00000000081	220 000	17602 SHIRLEI APARECIDA ZOCAL - MEI	18/09/2024	1.920,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00
AIDESP FASE IV - PROC. ADM. 961/2024														
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS QUE SERÃO SERVIÇOS EM EVENTO DE FORMAÇÃO "ALFABETIZO JUNTOS". A SER REALIZADO NO TEATRO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP														
10194/1	OR	17/10/2024	3.3.90.39.99	01	099/24	00000002925	220 000	33952 IBA GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	14/10/2024	3.069,82	0,00	0,00	0,00	3.069,82
AIDESP FASE IV - PA. 2157/24 -														
AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS PARA ATENDIMENTO A EMEF ANTONIO MAURICIO DA SILVA.														
10758/1	OR	17/10/2024	3.3.90.30.09	01	14/24	000000164951	310 000	7297 PORTAL LTDA	03/10/2024	13.548,33	0,00	162,58	0,00	13.548,33
AIDESP FASE IV - PA. 1896/24.														
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS SP.														
4120/7	ES	17/10/2024	3.3.90.39.99	01	553	110 000	33044 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE	03/10/2024	281,59	0,00	3,38	0,00	281,59	
AIDESP FASE IV - PA. 2192/24.														
ESTIMATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E EQUIPAMENTOS EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA), BEM COMO ABASTECIME														
4110/6	ES17/10/2024	3.3.90.39.99	01	553	00000051561	110 000	33044 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE	14/10/2024	3.277,11	0,00	0,00	0,00	3.277,11	
AIDESP FASE IV - PA. 2152/24 - ESTIMATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E EQUIPAMENTOS EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA), BEM COMO ABASTECIME														
4120/7	ES17/10/2024	3.3.90.39.99	01	553	110 000	33044 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE	03/10/2024	281,59	0,00	3,38	0,00	0,00	281,59	
AIDESP FASE IV - PA. 2192/24.														
ESTIMATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E EQUIPAMENTOS EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA), BEM COMO ABASTECIME														
8819/1	ES17/10/2024	3.3.90.39.99	01	553	00000051557	110 000	33044 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE	11/10/2024	411,69	0,00	0,00	0,00	411,69	
AIDESP FASE IV - PA. 2116/24 - ESTIMATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E EQUIPAMENTOS EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA), BEM COMO ABASTECIME														
9583/2	ES17/10/2024	3.3.90.39.99	01	553	110 000	33044 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE	11/10/2024	35.052,69	0,00	40,15	0,00	0,00	35.052,69	
AIDESP FASE IV - PA. 2116/24 - ESTIMATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E EQUIPAMENTOS EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA), BEM COMO ABASTECIME														

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Sebastião Carlos Bêsteti - Secretário Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que para o cargo de Psicólogo, a convocação ocorre em virtude de não provimento da vaga da lista geral, referente ao Edital de convocação nº 25/2024-SMRH.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
331	LUANA FERREIRA ALVES DE MORAIS	49.016.511-4
332	BRUNA SOUZA SAMPAIO	456140037

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
8	ANA PAULA TURINA DE CARVALHO*	50.871.984-7
9	ÉRICA TAÍS SOUZA FREIRE	50.338.002-7

* A convocação da candidata classificada para o cargo de Psicólogo na 8ª posição Ana Paula Turina de Carvalho, RG 50.871.984-7, foi tornada sem efeito em virtude de condição impeditiva para a nomeação neste momento.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 15 de outubro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.908 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.908 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

(Readapta Servidora com Restrições do Cargo)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 7.953/2024, bem como o Processo Administrativo nº 50191/2021.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a servidora **VALDETE APARECIDA ALVES, RG: 29.228.488-3, MERENDEIRA**, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, permanecendo no exercício do cargo de origem, desempenhando as atribuições funcionais do Cargo Público de SERVIÇOS DIVERSOS, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais.

Art. 2º Revoga, expressamente, a Portaria nº 20.965, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2024.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.909 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.909 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

(Readapta Servidora com Restrições do Cargo)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 1.996/2024.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a servidora **CRISLAINE APARECIDA CAETANO LOBATO, RG.: 33.579.368-X, SERVIÇOS DIVERSOS**, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, permanecendo no exercício do cargo de origem com redução/limitação de atribuições, conforme apurado em laudo médico, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.910 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.910 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

(Readapta Servidora com Restrições do Cargo)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2.091/2024.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a servidora **HELOISA ROSA OLIVEIRA, RG.: 29.364.861-X, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, permanecendo no exercício do cargo de origem com redução/limitação de atribuições, conforme apurado em laudo médico, a partir de 27 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.911 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.911 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor Senhor **CÉSAR ALBERTO LIMA IBARRA, RG: 2.530.267**, do cargo público de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 21 de outubro de 2024, conforme Protocolo nº 10.266/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.912 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.912 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

CONSIDERANDO o Memorando nº 8.126/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor Senhor **LUCIANO RODRIGO ARCANJO DE AZEVEDO**, RG: 30.194.254-7, do cargo público de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2024.

*- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

*- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão*

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.913 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.913 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

CONSIDERANDO o Memorando nº 8.126/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a servidora Senhora **ANA CAROLINA COLLAÇO NASCIMENTO**, RG: 14.610.045-7/PR, do cargo público de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2024.

*- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

*- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão*

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.914 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.914 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

CONSIDERANDO o Memorando nº 8.126/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a servidora Senhora **BRUNA MARIA DE SOUZA BORDIN TOLEDO**, RG: 40.644.129-7, do cargo público de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2024.

*- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

*- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão*

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.915 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.915 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

CONSIDERANDO o Memorando nº 8.126/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor Senhor **JEFERSON EFREM MOREIRA DOS SANTOS**, RG: 13.116.662-1, do cargo público de **CHEFE DA SUCEN**, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2024.

*- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

*- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão*



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.916 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.916 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

CONSIDERANDO o Memorando nº 8.126/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a servidora Senhora **MIRELE BERTO-CO BIATA SARTORETO**, RG: 34.279.605-7, do cargo público de **DIRETOR DE DIVISÃO**, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

LOCADORA: Tania Mara Cristina Ayub Zambon

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Professor Olívio Araújo, 08, Bairro Cassiano, Fernandópolis/SP, para abrigar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II

VALOR MENSAL: R\$ 4.301,49 (quatro mil, trezentos e um reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 30/09/2025

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de outubro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº. 487/2023

CONTRATADO: MED CENTER COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 129.844,10

ASSINATURA: 06/09/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, SAMU E UP, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MATERIAIS/PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS E DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 69/2024.

Fernandópolis-SP, 16 de outubro de 2024.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2024
COMPRASNET N.º 90063/2024
PROCESSO N.º 176/2024

DATA DE REALIZAÇÃO: 31 de outubro de 2024.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

“Aquisição de veículos zero km, para ambulâncias, que serão utilizadas pela secretaria de saúde do município de Fernandópolis-SP”, Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 063/2024.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 16 de outubro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.917 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.917 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o Memorando nº 8.126/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor Senhor **VICTOR HUGO ARTIOLI TELES DA SILVA**, RG. 20.020.640-0, do cargo público de **GERENTE**, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de outubro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



Instituto de Previdência Municipal

IPREM Instituto de Previdência Municipal

EXTRATO DO EDITAL nº 10/2024

EXTRATO DO EDITAL nº 10/2024

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM, Autarquia Municipal, portadora do CNPJ nº 65.711.285/0001-14, com sede à Avenida Milton Terra Verdi, n.º 926, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, através da Comissão Eleitoral responsável pela realização do Processo Eleitoral do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – IPREM **FAZ SABER** a todos os servidores da municipalidade, ativos, inativos e pensionistas do IPREM, e todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontra disponível para consulta junto ao IPREM, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Secretaria Municipal de Recursos Humanos a íntegra do **EDITAL nº 10/2024** que dispõe sobre o Regulamento do Procedimento Eleitoral para a **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**, onde serão eleitos para exercerem um mandato de 04 (quatro) anos, em processo eleitoral único, em conformidade com os dispositivos legais e determinações do presente Regulamento. O prazo para registro e inscrição de candidatos será do dia **21 DE OUTUBRO DE 2024 ATÉ O DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024** na sede do Instituto, no horário de atendimento ao público (7h30 às 13h). Os documentos necessários para inscrição são: cópia do RG e CPF ou CNH, último holerite e comprovante de conclusão do **ENSINO MÉDIO**. A eleição será realizada no dia 04/Dezembro/2024, na sede da Câmara Municipal no período das 8h às 16h.

Fernandópolis - SP, 16 de outubro de 2024.

ADRIANA VALÉRIA DO ROSÁRIO SOUZA
Presidente da Comissão de Eleição

JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA MARGIOTTE
Secretário da Comissão de Eleição

BIANCA DUTRA BATISTA
Membro da Comissão de Eleição

SUZANA PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão de Eleição

ELISANGELA MARA CREPALD
Membro da Comissão de Eleição



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, Sr. presidente **André Giovanni Pessuto Cândido**, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e em consonância com a Lei Orgânica do Município, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO No. 001/2024. As inscrições acontecerão entre os dias 17 de outubro a 6 de novembro de 2024, e serão efetuadas diretamente no site www.ildesenvolvimento.com.br, cujo Edital e seus Anexos estão disponíveis no citado site. Mais informações no e-mail contato@ildesenvolvimento.com.br.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS



ESTADO DE SÃO PAULO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024



ANEXO I QUADRO GERAL DE VAGAS: RELAÇÃO DOS EMPREGOS, VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE

Tabela 1 – Relação dos empregos, vagas, escolaridade, carga horária, remuneração e valor da inscrição

Cód.	Emprego	Vagas Imediatas		Vagas (Cadastro Reserva)		Escolaridade	Carga horária semanal	Remuneração	Valor da Inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência				
101	Artesão	0	0	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	Escala 12/36 ou 40 horas semanais	R\$ 2.387,39	R\$ 60,00
102	Auxiliar Administrativo	0	0	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	Escala 12/36 ou 40 horas semanais	R\$ 2.469,59	R\$ 60,00
103	Rádio Operador	1	0	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	36 horas semanais, sendo seis horas diárias ou escala 12/36	R\$ 1.580,74	R\$ 60,00
104	Serviços Gerais	1	0	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	Escala 12/36 ou 40 horas semanais	R\$ 1.664,43	R\$ 60,00
105	TARM – Telefonista – Auxiliar de Regulação Médica	2	0	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo	36 horas semanais seis horas diárias ou Escala 12/36	R\$ 1.739,17	R\$ 60,00
201	Motorista/Socorrista	0	0	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo + CNH Cat. D	Escala 12/36 ou 40 horas semanais	R\$ 2.355,76	R\$ 60,00
301	Técnico de Enfermagem	13	2	Atingir a média	-	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no respectivo Conselho de Classe	Escala 12/36 ou 40 horas semanais	R\$ 2.355,76	R\$ 60,00
401	Analista Clínico	0	0	Atingir a média	-	Ensino Superior em Biomedicina ou Farmácia + Registro no respectivo Conselho de Classe	Escala 12/36 ou 40 horas semanais	R\$ 4.133,92	R\$ 100,00
402	Assistente Social	1	0	Atingir a média	-	Ensino Superior em Serviço Social + Registro no respectivo Conselho de Classe	36 horas semanais, seis horas diárias ou Escala 12/36	R\$ 2.658,48	R\$ 100,00
403	Enfermeiro	6	0	Atingir a média	-	Ensino Superior em Enfermagem + Registro no respectivo Conselho de Classe	Escala 12/36 ou 40 horas semanais	R\$ 4.133,92	R\$ 100,00
404	Farmacêutico	1	0	Atingir a média	-	Ensino Superior em Farmácia + Registro no respectivo Conselho de Classe	Escala 12/36 ou 40 horas semanais	R\$ 4.133,92	R\$ 100,00
405	Psicólogo	1	0	Atingir a média	-	Ensino Superior em Psicologia + Registro no respectivo Conselho de Classe	Escala 12/36 ou 40 horas semanais	R\$ 4.133,92	R\$ 100,00
406	Terapeuta Ocupacional	1	0	Atingir a média	-	Ensino Superior em Terapia Ocupacional + Registro no respectivo Conselho de Classe	Escala 12/36 ou 40 horas semanais	R\$ 3.100,84	R\$ 100,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 ANEXO II - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES



ESTADO DE SÃO PAULO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024



ANEXO II CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Tabela 1: Cronograma do certame

Atividade	Datas e Prazos
Período de inscrição	17 de outubro até 6 de novembro de 2024
Local de inscrição	www.ildesenvolvimento.com.br
Solicitação de isenção	17 até 21 de outubro de 2024
Impugnação ao Edital	21 de outubro de 2024.
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	23 de outubro de 2024
Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Resultado pós-recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição	29 de outubro de 2024
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	17 de outubro até 6 de novembro de 2024
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	8 de novembro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	Dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Resultado pós-recurso da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado.	14 de novembro de 2024
Concorrência do Concurso	14 de novembro de 2024
Convocação para as Prova objetiva	Até às 23:59 do dia 18 de novembro de 2024
Data da Prova objetiva	24 de novembro de 2024
Gabarito preliminar da Prova objetiva	25 de novembro de 2024
Recurso contra o gabarito preliminar	Dois dias úteis após a publicação do gabarito
Gabarito oficial	2 de dezembro de 2024
Resultado preliminar da Prova objetiva	4 de dezembro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da Prova objetiva	Dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Resultado pós-recursos da Prova objetiva	9 de dezembro de 2024
Convocação para as Prova prática	Até às 23:59 do dia 9 de dezembro de 2024
Data da Prova prática	16 de dezembro de 2024
Resultado preliminar da Prova prática	18 de dezembro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da Prova prática	Dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Resultado Final	23 de dezembro de 2024
Homologação	26 de dezembro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PROVAS



ESTADO DE SÃO PAULO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024



ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PROVAS

CONHECIMENTOS GERAIS PARA EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Língua Portuguesa

Compreensão, interpretação, estruturação e articulação de textos; significado contextual de palavras e expressões; vocabulário. Ortografia e acentuação. Classes, formação e emprego das palavras. Significação das palavras: sinônimas, antônimas, parônimas e homônimas. Colocação pronominal. A oração e seus termos. O período e sua construção: coordenação e subordinação. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. O uso dos porquês. Pontuação.

Informática

Noções de Sistema Operacional: fundamentos e operação, organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas, sistemas operacionais modernos (Ubuntu Linux e Windows). Aplicativos para Escritório: edição de textos, planilhas e apresentações (Microsoft Office e Google Workspace). Rede de Computadores: fundamentos e conceitos básicos. Internet: uso e navegação, sites de busca e pesquisa, aplicativos de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Correio Eletrônico: fundamentos, funcionamento e aplicativos (Email do Windows, Mozilla Thunderbird e similares). Computação em Nuvem: fundamentos de cloud computing, tipos de oferta de serviço (IaaS, PaaS, SaaS), serviços e provedoras (Google, Amazon, Microsoft, etc.). Segurança da Informação: fundamentos e princípios, procedimentos de segurança, malware (vírus, worms, trojan, etc.), aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.).

SUS e Legislação em Saúde

Legislação saúde: Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII - Da ordem social - Capítulo I e II - Seção I e II. Lei Federal n.º 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal n.º 8142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto Federal n.º 1232/1994 - Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Portaria GM/MS n.º 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS n.º 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão; Portaria GM/MS n.º 3916/1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos.

Conhecimentos Gerais

Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvem os seguintes aspectos: **Aspectos socioeconômicos:** história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio-ambiente e esportes. **Aspectos socioculturais:** música. Literatura, artes, arquitetura, rádio cinema, teatro, televisão e gastronomia. **Aspectos gerais sobre o município deste certame:** história, população, trabalho e rendimento, educação, saúde, território e meio-ambiente, tendo como base dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Técnico de Enfermagem (Cód. 301)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PROVAS



ESTADO DE SÃO PAULO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024



Legislação específica: Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. Lei nº 7.498/1986. Decreto nº 94.406/1987. **Conteúdo geral do emprego:** Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. Fundamentos de Enfermagem: Noções básicas de saúde e doença, ações de enfermagem com relação à aferição de sinais vitais, realização de curativos, cuidado com a higiene, conforto e segurança ao paciente, preparo do paciente para exames, organização da unidade do paciente, administração de medicamentos por via oral, venosa, intramuscular, subcutânea, ocular, nasal, retal, otológica. oxigenoterapia, aerosolterapia. Biossegurança.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

Informática

Noções de Sistema Operacional: fundamentos e operação, organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas, sistemas operacionais modernos (Ubuntu Linux e Windows). Aplicativos para Escritório: edição de textos, planilhas e apresentações (Microsoft Office e Google Workspace). Rede de Computadores: fundamentos e conceitos básicos. Internet: uso e navegação, sites de busca e pesquisa, aplicativos de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Correio Eletrônico: fundamentos, funcionamento e aplicativos (Email do Windows, Mozilla Thunderbird e similares). Computação em Nuvem: fundamentos de cloud computing, tipos de oferta de serviço (IaaS, PaaS, SaaS), serviços e provedoras (Google, Amazon, Microsoft, etc.). Segurança da Informação: fundamentos e princípios, procedimentos de segurança, malware (vírus, worms, trojan, etc.), aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.).

SUS e Legislação em Saúde

Legislação saúde: Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII - Da ordem social - Capítulo I e II - Seção I e II. Lei Federal nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal nº 8142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto Federal nº 1232/1994 - Dispõe sobre as condições e a forma de repasse



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PROVAS



ESTADO DE SÃO PAULO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024



regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Portaria GM/MS n.º 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS n.º 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão; Portaria GM/MS n.º 3916/1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos.

Conhecimentos Gerais

Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvem os seguintes aspectos: **Aspectos socioeconômicos:** história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio-ambiente e esportes. **Aspectos socioculturais:** música. Literatura, artes, arquitetura, rádio cinema, teatro, televisão e gastronomia. **Aspectos gerais sobre o município deste certame:** história, população, trabalho e rendimento, educação, saúde, território e meio-ambiente, tendo como base dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Analista Clínico (Cód. 401)

Legislação específica: Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. **Conteúdo geral do emprego:** Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Automação em bioquímica. **Biologia molecular:** Técnicas de engenharia genética. **Citologia e citopatologia ginecológica:** Métodos de diagnóstico. **Genética e reprodução humana:** Diagnóstico citogenético. Laboratório de reprodução humana. **Hematologia:** testes hematológicos, automação em hematologia. **Imunologia:** Alergias. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Doenças autoimunes. Leucemias. **Microbiologia da água e dos alimentos:** métodos de análise; e parâmetros legais. **Diversos:** Microbiologia médica (bacteriologia, virologia e micologia). Urinálise: EAS; bioquímica; cultura; e teste de gravidez. Escolha, coleta e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo de meios de cultura. Equipamentos (princípios e fundamentos), potenciômetros, autoclaves e fornos, microscópios, centrífugas, espectrofotômetros e leitores de Elisa, termocicladores, citômetros de fluxo, filtros, destiladores e purificadores de água. Cromatografia e eletroforese. Controle de qualidade no laboratório clínico.

Assistente Social (Cód. 402)

Legislação específica: Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. **Conteúdo geral do emprego:** O Serviço Social: as políticas sociais e as políticas públicas e setoriais. A história do Serviço Social e o projeto ético-político. O Serviço Social na contemporaneidade. O Serviço Social e a interdisciplinaridade. Controle social, gestão, orçamento e financiamento da Saúde. Programas e projetos socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Programa de Atenção Integrada à Família – PAEF e PAEFI, CREAS. Conselho de Assistência Social e a Participação Popular, LOAS, BPC (Benefício de Prestação Continuada) NOB – SUAS. Políticas de seguridade social no Brasil. Avaliação de projetos e programas. Questão social e Serviço Social: debate contemporâneo. Fundamentos do Serviço Social. Política social. A práxis profissional: relação teórico prática. Serviço Social e família. Instrumentalidade do Serviço Social: atendimento individual, o trabalho com grupos, comunidades, movimentos sociais. Reforma sanitária. Tendências contemporâneas de abordagem do trabalho coletivo na saúde e na assistência social. O Serviço Social no Processo de reprodução de Relações Sociais. Planejamento e Serviço Social. Indicadores Sociais. Programas, projetos, serviços e benefícios de Assistência Social. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho em rede.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PROVAS



ESTADO DE SÃO PAULO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024



Interdisciplinaridade. Atribuições do Assistente Social na Saúde. O cotidiano como categoria de investigação. Atribuições privativas e competências do assistente social. Planejamento e pesquisa. Projeto ético-político-profissional. Política Nacional do Idoso (PNI). Estatuto do idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Maria da Penha. Lei Orgânica da Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Legislação específica do Serviço Social.

Enfermeiro (Cód. 403)

Legislação específica: Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. **Conteúdo geral do emprego:** Sistema de atenção às emergências. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Intercorrências na emergência. Situações de risco assistenciais e eventos adversos. Cálculo de dimensionamento de pessoal. Materiais e equipamentos. Protocolos de Enfermagem. Sistemas de classificação de risco: intervenções conforme os níveis de prioridade. Sistematização da assistência de enfermagem em emergência. Aspectos ético-legais da assistência de enfermagem em emergência. Suporte básico e avançado de vida na sala de emergência: atuação do enfermeiro. Avaliação e intervenções de enfermagem ao paciente de trauma na sala de emergência. Avaliação e intervenções de enfermagem, na sala de emergência, ao paciente: com desconforto respiratório agudo; com síndrome coronariana; com acidente vascular encefálico; com traumatismo cranioencefálico. Avaliação e intervenções de enfermagem ao paciente: com hemorragia digestiva; com encefalopatia hepática; com diagnóstico de enfermagem de débito cardíaco diminuído secundário a arritmia; com diagnóstico de enfermagem de choque; com diagnóstico de enfermagem de risco de glicemia instável.

Farmacêutico (Cód. 404)

Legislação específica: Código de Ética profissional e Resoluções vigentes. **Conteúdo geral do emprego:** Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. **Farmacodinâmica:** Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios, etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência **Farmacêutica no SUS:** Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. **Farmácia Hospitalar:** Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoecologia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. **Legislação:** Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em Unidades Hospitalares; Portaria nº 344/98 da



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PROVAS



ESTADO DE SÃO PAULO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024



Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

Psicólogo (Cód. 405)

Legislação específica: Código de Ética profissional e Resoluções. **Conteúdo geral do emprego:** Psicologia do Desenvolvimento. Transtornos de Personalidade. Conceito de saúde: definições e múltiplas dimensões. O normal e o patológico. O processo saúde e doença. História da Psicologia da Saúde: modelo biomédico, a medicina psicossomática, a medicina comportamental e o surgimento da Psicologia da Saúde. Perspectiva biopsicossocial. Abrangência e níveis de aplicação da Psicologia da Saúde. Saúde e sociedade: correntes de pensamento no campo da saúde. Políticas de Saúde e SUS. A Psicologia e o Sistema Único de Saúde. Níveis de atenção: hierarquização dos níveis de atenção promoção e restabelecimento da saúde. Rede básica de atendimento. Instituição hospitalar. Comportamento e saúde. Doenças crônicas e fatais. O papel da Psicologia da Saúde nos cenários de atendimento e de acesso à saúde. Sofrimento psíquico e trabalho em saúde. Interdisciplinaridade no trabalho em equipes de saúde. Relação terapêutica paciente e terapeuta-famíliares. As dimensões subjetivas do processo saúde-doença. Práticas psicológicas em instituições de saúde. Humanização da Saúde. Gestão em Saúde. Experiência subjetiva do doente: aspectos psicológicos do processo de adoecimento. A hospitalização do ponto de vista psicológico.

Terapeuta Ocupacional (Cód. 405)

Legislação específica: Código de Ética profissional e Resoluções. **Conteúdo geral do emprego:** Fundamentos de Terapia Ocupacional: conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos e processos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: princípios básicos do tratamento: avaliação, objetivos, seleção e análise de atividades. Programa de tratamento. Cinesioterapia aplicada: grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento. Reeducação muscular. Facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas). Tratamento da coordenação (causas de incoordenação). Tipos de preensão. Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular. Atividades da vida diária (AVDs): no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte. Atividades de vida prática (AVPs): próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos). Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético. Terapia Ocupacional Neurológica. Terapia Ocupacional Neuropediátrica. Terapia Ocupacional na pediatria. Terapia Ocupacional na saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional na Cardiologia. Terapia Ocupacional nos cuidados paliativos. Terapia Ocupacional Reumatológica. Terapia Ocupacional Traumatológica. Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em Psiquiatria e Saúde Mental. Terapia Ocupacional e a reabilitação psicossocial. Terapia Ocupacional na Reabilitação Baseada na Comunidade. Terapia Ocupacional na área social. Terapia Ocupacional na educação. A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar. Trabalho multi e interdisciplinar. Reabilitação: conceito, objetivos, processo e equipe técnica.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 ANEXO IV - QUADRO DE PROVAS E FÓRMULAS DE PONTUAÇÃO



ESTADO DE SÃO PAULO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS – CISARF
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024



ANEXO IV QUADRO DE PROVAS E FÓRMULAS DE PONTUAÇÃO

Tabela 1 - Quadro de Provas para Nível Médio: Artesão, Auxiliar Administrativo, Rádio Operador, Serviços Gerais, TARM – Telefonista – Auxiliar de Regulação Médica, Motorista/Socorrista.

Provas		N.º Questões	Valor da Questão	Nota Máxima	Nota Mínima Aprovação
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	5	2,0	40 pontos	24 pontos (60%) e não zerar em nenhuma matéria
	Informática	5			
	SUS e Legislação em Saúde	5			
	Conhecimentos Gerais	5			

Tabela 2 - Quadro de Provas para Nível Médio/Técnico: Técnico de Enfermagem.

Provas		N.º Questões	Valor da Questão	Nota Máxima	Nota Mínima Aprovação
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	5	2,0	40 pontos	24 pontos (60%) e não zerar em nenhuma matéria
	Informática	5			
	SUS e Legislação em Saúde	5			
	Conhecimentos Específicos	5			

Tabela 3 - Quadro de Provas para Nível Superior: Analista Clínico, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional.

Provas		N.º Questões	Valor da Questão	Nota Máxima	Nota Mínima Aprovação
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	5	2,0	40 pontos	24 pontos (60%) e não zerar em nenhuma matéria
	Informática	5			
	SUS e Legislação em Saúde	5			
	Conhecimentos Específicos	5			

Tabela 4 – Fórmula de Pontuação

Escolaridade	Fórmula de Pontuação
Nível Médio	Pontuação Final = Nota da Prova Objetiva
Nível Médio: Motorista/Socorrista	Pontuação Final = Nota da Prova Objetiva + Prova Prática
Nível Superior	Pontuação Final = Nota da Prova Objetiva



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 ANEXO V - ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS



ESTADO DE SÃO PAULO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024



ANEXO V ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

Tabela 1 – Atribuições por emprego

Emprego	Atribuições
Analista Clínico	Realizar, interpretar e emitir laudos e pareceres, responsabilizando-se tecnicamente por exames clínicos avaliar criticamente variáveis pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas para tomada de decisão; Atender o cliente, fornecendo informações sobre análise de amostras; Processar exames laboratoriais manuais e automatizados; Executar, avaliar e registrar os dados de Controle de Qualidade Interno e Externo; Assumir responsabilidade técnica e gerencial quando designado pela administração; Coordenar supervisionar e executar atividades relacionadas a análises clínicas; Coordenar e executar pesquisas, montagens e implantação de novos métodos de análise para determinações laboratoriais; Coordenar, supervisionar e realizar a coleta, identificação e registro de materiais biológicos destinados a exames; Executar determinações laboratoriais pertinentes à parasitologia, urinálise, imunologia, hematologia, bioquímica, microbiologia, virologia e bacterioscopia; Coordenar e executar a preparação de produtos imunológicos destinados a análises, prevenção e tratamento de doenças; Panejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais inerentes à vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e serviços básicos de saúde; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Realizar coletas de exames, compras, armazenamentos, manuseios, manutenções e descartes; Coordenar estoque; examinar organismos utilizando microscópios, produtos químicos e ou outros instrumentos, classificando-os e conservando-os; Examinar produtos biológicos; fazer exames e análises clínicas em geral; Orientar e supervisionar a equipe de trabalho; Supervisionar, assinar e conferir a emissão de laudos emitidos manualmente e digitados; Realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento que a isso se destine; Participar de atividades científicas, de ensino e pesquisa; Participar de conselhos e comissões quando indicado; Gerenciar, orientar e zelar pela preservação, conservação, limpeza, guarda de aparelhos, instrumentais, utensílios, equipamentos, insumos necessários e do local de trabalho, observando sua correta utilização, funcionamento e economicidade; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; Participar de eventos promovidos pela administração; promover o controle de qualidade dos exames realizados; Executar outras atribuições afins que forem normatizadas pela administração.
Artesão	Atuar sob a orientação do Terapeuta Ocupacional ou Pedagogo CAPS, em oficinas terapêuticas, desenvolvendo atividades artísticas, manuais e artesanais. Criar e confeccionar produtos artesanais, utilizando-se de vários tipos de matérias primas, tais como: fibras, madeira, pedras, sementes, tecidos, metais, couro, látex, dentre outros. Realizar outras



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 ANEXO V - ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS



ESTADO DE SÃO PAULO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024



	atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente e por demanda de seu chefe imediato.
Assistente Social	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, utilizando princípios, técnicas e métodos de serviço social, de forma a identificar, analisar, resolver problemas e necessidades básicas, visando à integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação.
Auxiliar Administrativo	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; Atender usuários, fornecendo e recebendo informações; Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; Preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; atualizar cadastros de RH; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos. Executar procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; Orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; Atuar na elaboração da folha de pagamento; Controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores. Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística: Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição. Coletar dados; Elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; Atualizar dados para a elaboração de planos e projetos. Secretariar reuniões e outros eventos: Redigir documentos utilizando redação oficial. Digitar documentos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Enfermeiro	Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar; Executar prescrições médicas por tele medicina; Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; Prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato e realizar partos sem distócia; Comportar-se em harmonia com as normas e regras determinadas pelo ambiente de trabalho, bem como na cena que envolve riscos e segurança pública; Obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Cumprir e fazer cumprir os preceitos do Código de Ética de Enfermagem; Supervisionar e ser co-responsável pelo correto preenchimento das fichas de atendimento, de acordo com normas estabelecidas; Realizar procedimentos de emergência clínica e cirúrgica, em crianças e adultos de acordo com os protocolos do ATCN, PHTLS, ACLS e PALS, tanto em unidades fixas como na tripulação de unidades móveis; Realizar a limpeza, desinfecção e encaminhamento dos materiais para a esterilização, mantendo sempre a organização do expurgo/DML; Realizar empacotamento para esterilização de materiais; Registrar todas as ocorrências do plantão no Livro de Ocorrências da Enfermagem; Desenvolver trabalho em equipe, de forma harmônica, sinérgica e



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 ANEXO V - ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS



ESTADO DE SÃO PAULO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024



	cooperativa com os profissionais que estiverem envolvidos no atendimento; Assistir ao paciente integralmente, realizando a Sistematização da Assistência de Enfermagem, bem como uma assistência humanizada; Comparecer, atuando com ética e dignidade, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Ser fiel aos interesses do serviço público; Zelar pelo patrimônio; Ser pró-ativo ao serviço. Quando lotado no SAMU servir conforme demanda da gestão as bases descentralizadas e ou outras repartições administradas pelo CISARF.
Farmacêutico	Dispensação de medicação, atenção farmacêutica, conferir, organizar, fazer pedidos, olhar validade e manter medicamentos em condições adequadas para dispensação, descarte correto de medicação vencida, separar doses supervisionadas, fazer controle de temperatura da farmácia, arquivar receitas médicas, montar processos de alto custo, visitas domiciliares, busca ativa por telefone, participação grupos de psicoeducação em álcool, adolescentes, prevenção de recaídas, palestras, preenchimento de RAAS e BPA-C, fazer e responder ofícios, reuniões de rede, matriciamento, acolhimento.
Motorista/Socorrista	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de médico e enfermagem no atendimento aos pacientes no local da ocorrência; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Zelar pela limpeza das viaturas, interna e externamente, considerando aspectos básicos de higiene e biossegurança; Zelar pelos equipamentos existentes nas ambulâncias, bem como realizar a limpeza dos materiais de estabilização e trauma como colares cervicais, cochins, tirantes, pranchas rígidas, entre outros; Realizar a checagem da ambulância quanto ao funcionamento adequado do veículo, comunicando à coordenação qualquer necessidade de manutenção do mesmo; Respeitar o horário de trabalho, comparecendo com 10 (dez) minutos de antecedência para a passagem de plantão e intercorrências; esta por sua vez deverá ser feita dentro da unidade na presença do motorista-socorrista do turno anterior; Realizar check-list de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão, juntamente com o médico e enfermeiro, anotando e comunicando à coordenação regional a falta ou problemas com os mesmos; Diante de situações de desastre, dentro da sua área de trabalho ou fora dela, voluntariar-se para ajudar em loco ou na cobertura das faltas dos colegas que para o desastre se dirigiram; Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; Aceitar que por tratar-se de atendimento pré-hospitalar, o horário de saída pode ser comprometido por ocorrências e a renição ocorrerá no retorno a Base do SAMU 192 e não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele haja transmitido o plantão; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar manobras de ressuscitação cardiorrespiratória; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 ANEXO V - ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS



ESTADO DE SÃO PAULO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024



	<p>de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Estar Disponível para servir as Bases Descentralizadas principalmente às vagas iniciais para a abertura da Base de Estrela D' Oeste e também a base de Ouroeste ou outras repartições administradas pelo CISARF. Ter o direito de solicitar eventual troca de plantão, mediante solicitação ao Diretor do Serviço e com o mínimo de 24 horas de antecedência do dia de escolha a ser trocado. Observação: no caso de não haver troca oficial de plantão, por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava previamente escalado; Tratar com respeito e coleguismo todos os integrantes da equipe, do serviço de saúde e da coletividade; Utilizar com zelo e cuidado as acomodações, veículos, aparelhos e equipamentos colocados para o exercício de sua profissão, sendo responsável pela sua preservação e responsabilizado pelo seu mau uso; Checar e preservar todos os materiais patrimoniados presentes nas viaturas e solicitar assistência técnica aos mesmos, sempre que necessário; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada, permanente em saúde treinamentos propostos; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela direção; Atender às determinações do Médico Regulador; Ter ciência de que o trabalho a ser desenvolvido envolve risco e que o profissional poderá ser submetido a situações inóspitas como atender em locais de difícil acesso e sob intempéries, como situações de sequestro, exposição à chuva e atuação em desastres entre outros que se apresentem em que foi criada condição segura para atendimento em loco; Ser fiel aos interesses do serviço público; Zelar pela organização e manutenção da ordem na base; Participar da formação inicial, cumprindo a carga horária especificada, o não cumprimento acarretará ao desligamento do profissional ao serviço de APH; Ser pró-ativo ao serviço.</p>
Psicólogo	<p>Psicologia Clínica: Acolhimento, terapia individual, grupos de psicoeducação em relação às drogas para adolescentes, visitas domiciliares, palestras de rede (NASF, CRAS, ESCOLAS), reuniões de rede, matriciamento (UBS, CRAS, CREAS, FÓRUM, ESCOLA), reuniões de equipe, evolução de prontuários, grupos de acolhimento, audiências concentradas, preenchimento de RAAS e BPA-C, ofícios e relatórios informativos, orientação familiar, busca ativa por telefone.</p>
Rádio Operador	<p>Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; Estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; Exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; Manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; Conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel; Obedecer aos protocolos de serviço; Atender às determinações do Médico Regulador; Manter adequada postura profissional, respeitando princípios éticos e morais, agindo com respeito para com todos os funcionários e usuários do serviço; Utilizar com zelo e cuidado as acomodações, aparelhos e equipamentos colocados para o exercício de sua profissão, sendo responsável pela sua preservação e responsabilizado pelo seu mau uso; Estar disponível</p>



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 ANEXO V - ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS



ESTADO DE SÃO PAULO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024



	quando convocada para os cursos de educação continuada, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da central de regulação; Participar da formação inicial, cumprindo a carga horária especificada; o não cumprimento acarretará ao desligamento do profissional ao serviço de APH; Ser pró-ativo ao serviço.
Serviços Gerais	A rotina de trabalho deste profissional envolve a limpeza a manutenção e higiene do ambiente onde atua, garantindo o saneamento e o assentamento local. Além disso, é de responsabilidade do auxiliar de serviços gerais o controle de compra e uso de materiais de limpeza e saneamento, organização de depósitos em geral e serviços gerais afins.
TARM – Telefonista – Auxiliar de Regulação Médica	Atender solicitações telefônicas da população; Preencher os campos no software específico do SAMU, coletando os dados necessários como nome, idade, endereço, ponto de referência, número de vítimas, entre outros; Prestar informações gerais ao solicitante; Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; Ter familiaridade nos termos técnicos, sendo capaz de transcrevê-los quando passados via telefone por serviços de saúde; Anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; Obedecer aos protocolos de serviço; Atender às determinações do Médico Regulador; Manter adequada postura profissional, respeitando princípios éticos e morais, agindo com respeito para com todos os funcionários e usuários do serviço. Utilizar com zelo e cuidado as acomodações, aparelhos e equipamentos colocados para o exercício de sua profissão, sendo responsável pela sua preservação e responsabilizado pelo seu mau uso; Estar disponível quando convocada para os cursos de educação continuada, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da central de regulação; Ser pró-ativo ao serviço.
Técnico de Enfermagem	Participar de programas voltados à saúde pública, preparar e manter em ordem as salas de atendimento suprindo-as com material necessário; Executar prescrições médicas e ações de enfermagem sob a supervisão de enfermeiros; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; executar tarefas referentes à conservação, controle e aplicação de vacinas (rotina e campanhas); Orientar os pacientes sobre os serviços existentes; Agendar as consultas médicas, de enfermagem e exames complementares; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; Colaborar no procedimento de coleta, registro e envio de material para exames de laboratório; Registrar as ações executadas em impressos próprios; Conhecer os mecanismos do fichário central e colaborar com seu funcionamento; manter o fichário de vacinação em ordem e atualizado; Participar de reuniões, treinamentos e campanhas; Realizar as ações de pré e pós-consulta e atendimento de enfermagem de acordo com cada Programa; Orientar o paciente de hanseníase e executar técnicas simples de prevenção de incapacidade física; Reparar e executar atividades de desinfecção, esterilização e conservação dos materiais e instrumentais; desenvolver ações educativas; Entregar exames e papéis diversos; receber, corrigir, consolidar e enviar dados epidemiológicos; Conferir relatórios e tabelas; digitar cadastro nominal de pacientes; digitar e elaborar documentos tais como: ofícios, informações, planilhas,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 ANEXO V - ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS



ESTADO DE SÃO PAULO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024



	<p>fluxogramas, envio de informações como SIM, SINASC, ESUS entre outros sistemas de informação em saúde existentes e os que vierem ser implantados; preparar e prestar assistência ao paciente durante a realização de exames médicos especializados, urgência e emergência; Organizar a rede de frios, verificar a temperatura e distribuir imunobiológicos; Elaborar grade de imunobiológicos e soros para suprimento das Unidades; Fazer curativos e retirar pontos e corpo estranho após avaliação do enfermeiro ou médico; Montar e circular sala de pequena cirurgia e instrumentar se necessário; Controlar pacientes e comunicantes de doenças transmissíveis e realizar notificações; Participar da execução dos programas de saúde; realizar o PPD e MITSUDA (testes); verificar os sinais vitais e P.A.; Realizar coleta de linfa para realização de exames baciloscópicos para a Hanseníase; Fazer aplicação terapêutica dos medicamentos em todas as faixas etárias via oral e parenteral; Realizar controle hídrico; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio; Participar, realizar e/ou promover orientação individual ou grupal à clientela; Suprir a Unidade com material necessário à execução das atividades diárias; Realizar Eletrocardiograma, sob supervisão de enfermeiro; Realizar testes cutâneos e intradérmicos/subcutâneos; realizar visitas domiciliares quando necessário para a promoção, prevenção e assistência; verificar periodicamente a limpeza, ordem e funcionamento de geladeiras, autoclaves, estufas e outros aparelhos; Participar das atividades de Vigilância Epidemiológica, notificar casos suspeitos ou confirmados de doenças compulsórias ou agravos de saúde; aplicar BCG-ID, soros e vacinas de acordo com as normas vigentes; Anotar no prontuário do paciente as atividades de assistência de enfermagem; Zelar pela preservação, conservação, limpeza, guarda de aparelhos, instrumentais, utensílios, equipamentos, insumos necessários e do local de trabalho, observando sua correta utilização, funcionamento e economicidade; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; Acompanhar pacientes em transferências para tratamento a outras instituições, quando indicado, dentro e fora do domicílio; Dirigir veículos leves, mediante autorização, quando necessário ao exercício de suas atividades; Executar outras atribuições afins que forem normatizadas pela administração. Quando lotado no SAMU servir conforme demanda da gestão as bases descentralizadas e ou outras repartições administradas pelo CISARF.</p>
Terapeuta Ocupacional	<p>Elaboração de PTI e PIA, grupo de estudo bíblico, acolhimento, atendimento individual, grupo de família, oficina terapêutica, preenchimento de RAAS e BPA-C, evolução de Prontuário, reunião de rede, matriciamento, palestras, visitas domiciliares, reunião de equipe, ofícios e relatórios informativos, audiências concentradas, grupos de estudos, grupo de acolhimento, orientação familiar.</p>



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024

ANEXO VI - FORMULÁRIOS



ESTADO DE SÃO PAULO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS – CISARF
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024



ANEXO VI FORMULÁRIOS

Orientações gerais: Os formulários são partes obrigatórias para todas as solicitações editalícias. O não envio do formulário com pedido formal do candidato pode resultar em indeferimento da solicitação, independente do tipo.

Os formulários de requisição administrativas considerados obrigatórios são:

- I. Formulário de requerimento para solicitação de isenção de taxa de inscrição; e
- II. Formulário de declaração de solicitação de atendimento diferenciado – atendimento especial, pessoa com deficiência, lactante, gestante e pessoa transgênera).

Conforme edital do certame, a banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024

ANEXO VI - FORMULÁRIOS



ESTADO DE SÃO PAULO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS – CISARF
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024



FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, candidato(a) ao cargo _____, Cód. _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade a apresentação dos documentos anexos. Estes são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados conforme Edital do certame para fins de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição no Concurso Público do CISARF.

Por ser expressão da verdade.

Pede deferimento.

_____ - _____, _____ de 2024.

CANDIDATO(A)

CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024
ANEXO VI - FORMULÁRIOS



ESTADO DE SÃO PAULO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS – CISARF
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024



FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO – ATENDIMENTO ESPECIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, LACTANTE, GESTANTE E PESSOA TRANSGÊNERA

Nome completo do solicitante:

Número da identidade:

Número do CPF:

Emprego:

Telefone:

1. Candidato(a) necessita de atendimento especial

Se sim:

Intérprete de libras

Ledor

Mesa para cadeirante

Prova com fonte ampliada (fonte tamanho 24)

Sala de fácil acesso (andar térreo com rampa)

Tempo adicional (uma hora a mais de prova)

Transcritor

Uso de prótese auditiva

Prova prática, especificar:

Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>

Obrigatório envio de documentos conforme edital

2. Candidato(a) possui deficiência

Se sim:

Especifique a deficiência:

N.º do CID:

Nome do médico que assina do Laudo:

N.º do CRM:

Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
-----	--------------------------	-----	--------------------------

Obrigatório envio de documentos conforme edital

4. Candidata é lactante

Obrigatório envio de documentos conforme edital

5. Candidata é gestante

Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
-----	--------------------------	-----	--------------------------

Não	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>
-----	--------------------------	-----	--------------------------



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024

Edição 1.537



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024
ANEXO VI - FORMULÁRIOS



ESTADO DE SÃO PAULO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS – CISARF
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024



Obrigatório envio de documentos conforme edital
6. **Pessoa transgênero**

Não

Sim

Obrigatório envio de documentos conforme edital

Por ser expressão da verdade.

Pede deferimento.

_____ - _____, _____ de 2024.

CANDIDATO(A)

CPF: _____